



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO EXTRA - Nº 01469-A

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPOORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI



DECRETO Nº 052, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUREIRA, DETERMINA COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto nº 068, de 03 de setembro de 2015, que aprovou o Regulamento do Fundo de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência da delegação de competências e responsabilidade no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CARIANE GOMES ASSUNÇÃO, Assessora Técnica, matrícula nº 91820-8, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a Função de Tesoureira, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, com competências, para assinar e movimentar a conta bancária do Fundo de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral do Município – FUNDPGM, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Procurador Geral do Município, nos termos do Decreto nº 038, de 03 de setembro de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se o Decreto nº 036, de 18 de junho de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 21 de Novembro de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0810 /2018 - GP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **CAROLINA OLIVEIRA DE MORAIS**, para exercer o cargo de **Assistente Social**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (Trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAG

PORTARIA Nº 029 /2018-SEMAG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (CSI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 254, §3º e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando o processo nº 924/2018, c/c parecer jurídico nº 503/2018 – PGM, de 07.11.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa, para apurar o que consta nos autos do processo nº 924/2018, acerca da vida funcional da servidora, Sra. Maria Avanir Pereira da Silva, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e vogal: Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) destinada a apurar o fato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030 /2018-SEMAG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (CSI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e

tendo em vista o disposto nos art. 254, §3º e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando o processo nº 925/2018, c/c parecer jurídico nº 504/2018 – PGM, de 07.11.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa, para apurar o que consta nos autos do processo nº 925/2018, acerca da vida funcional da servidora, Sra. Maria Raimunda Pereira da Cruz Gomes, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e vogal: Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) destinada a apurar o fato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso “LIV” da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Financeiro (Novembro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

